

PORTARIA nº 178/2017, 01 DE JUNHO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PORTO
ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003 e Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de 01 de JUNHO de 2017, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- José Alberto Gonçalves, matrícula 34, período aquisitivo 11/08/2012 a 10/08/2013.
- Josué de Miranda, matrícula 39, período aquisitivo 10/08/2012 a 09/08/2013.
- Sandra Pinto de Miranda Jovior, matrícula 2030, período aquisitivo 10/01/2016 a 09/01/2017.
- José Ferreira Barbosa Junior, matrícula 939, período aquisitivo 13/03/2014 a 12/03/2015.
- Constantina de Assunção, matrícula 065, período aquisitivo 31/01/2016 a 30/01/2017.
- Dilson Martins de Brito, matrícula 373, período aquisitivo 24/06/2014 a 23/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de Junho de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal